



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2022

PROCESSO SELETIVO CETEA – EDITAL N.º 001/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/Pr, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Emprego Público - CETEA, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/Pr, munidos dos documentos especificados neste Edital, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

<u>CANDIDATO/CARGO:</u>

<u>PSICÓLOGO(A)</u>

6º - JULIO MANSUR

Os candidatos acima relacionados deveram comparecer durante o horário de expediente **08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas, a partir de 13 de setembro de 2022 a 15 de setembro de 2022.**

Ficam notificados os candidatos aprovados e aqui relacionados que, em caso de não se apresentarem no prazo e horário acima estipulado, serão considerados formalmente **DESISTENTES.**

Cascavel/Pr, em 12 de setembro de 2022.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente do CISOP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 01 - Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- 02 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
- 03 - Carteira de Trabalho CTPS;
- 04 - 1 Foto 3X4 recente;
- 05 - Original e cópia de PIS/PASEP;
- 06 - Original e cópia do RG/Identidade;
- 07 - Original e cópia do CPF;
- 08 - Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
- 09 - Original e cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou Dispensa Militar para os candidatos do sexo masculino;
- 10 - Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH (quando couber);
- 11 - Original e cópia da Carteira Profissional (CRM,CRP,COREN,CRN,CRESS,CREFONO COFFITO etc...);
- 12 - Original e cópia do Comprovante de Endereço;
- 13 - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 14 - Original e cópia de Carteira de Vacinação;
- 15 - Original e cópia de comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- 16 - Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos até de 16 anos;
- 17 - Original e cópia da Carteirinha de Vacinação para Filhos até 05 anos;
- 18 - Original e cópia de Declaração de Matrícula e Frequência Escolar para filhos de 7 a 14 anos;
- 19 - Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- 20 - Certidão negativa de antecedentes criminais Federal (<https://www.jfpr.jus.br/>)
- 21 - Certidão negativa de antecedentes criminais estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos) expedida pelo fórum;
- 22 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 23 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;
- 24 - Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;
- 25 - Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)